



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.484

Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadã Vitoriense a Exmª. Sra. FERNANDA DORNELES PAES, pelos relevantes serviços prestados à Terra Vitoriense.

Art. 2º - Fica o Sr. Presidente deste Poder autorizado a designar uma Comissão a fim de marcar a data para entrega da referida Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 17 de setembro de 1993.


ELIAS ALVES DE LIRA

-Prefeito-